

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00010/2025

Disponibilização: 04/02/2026 às 14h33m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2025 -TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00 horas, realizou-se a sessão nº 10/2025, convocada mediante o **Edital nº 249/2025**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo - DJEA de 19 de novembro de 2025, a realizar-se em formato híbrido (presencialmente, na sala de sessões do Órgão Especial, e por videoconferência, com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para tratar da eleição de juízes titulares e suplentes do Tribunal Regional Eleitoral e de outras matérias administrativas. A sessão do Tribunal Pleno dar-se-á sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, na sequência. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 09/2025, de 31/10/2025. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Presidente, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo período da licença médica da Des. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 252/2025, DJEA 05/02/2025), CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA (Juiz convocado para compor temporariamente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, durante o período de férias do Des. José Evandro Nogueira Lima Filho - Portaria nº 2828/2025 DJEA 21/08/2025), MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES (Juíza Convocada para compor temporariamente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, até o preenchimento da vaga deixada pela Des. Maria do Livramento Alves Magalhães. Portaria nº 2362/2025, DJEA 25/09/2025) e JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Juiz convocado para compor temporariamente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, durante o período de férias da Des. Maria Iracema Martins do Vale - Portaria nº 2757/2025, DJEA 19/11/2025). **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e VANJA FONTENELE PONTES. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. PLÁCIDO BARROSO RIOS - PROCURADOR DE JUSTIÇA a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA - DEFENSORA PÚBLICA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO - SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO. **1** - Inicialmente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO CARNEIRO LIMA, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA suspenderam suas férias nesta data para participarem desta sessão. **2 - EXPEDIENTES: 2.1 - ELEIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE (02) DUAS VAGAS DE MEMBROS TITULARES E (02) DUAS VAGAS DE MEMBROS SUPLENTE DO TRE-CE, CATEGORIA JUIZ DE DIREITO. AS INSCRIÇÕES FORAM ABERTAS PELO EDITAL Nº 239/2025 (DJEA 20/10/2025) E OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO EDITAL Nº 246/2025 (DJEA 06/11/2025). 2.1.1 - MEMBROS TITULARES (juízes de direito).** Tendo em vista o término do primeiro biênio dos mandatos dos magistrados como membros titulares Dr. Luciano Nunes Maia Freire e Dr. Daniel Carvalho Carneiro. **Candidatos inscritos:** Dr. André Aguiar Magalhães; Dr. José Cavalcante Júnior; Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima e Dr. Túlio Eugênio dos Santos. O link de acesso à plataforma de votação foi encaminhado hoje, por volta das 10h, para o e-mail institucional dos(as)

Desembargadores(as) que participariam da sessão. O Sistema de Votação Eletrônico do TJCE, garante o sigilo dos votos, mostrando apenas o número de votos atribuído a cada candidato(a), os em branco e as abstenções. Nesta eleição, em razão de licenças, ausências justificadas e férias de Desembargadores(as), 48 (quarenta e oito) se mostraram aptos a votar, podendo, portanto, cada candidato(a) receber até 48 (quarenta e oito) votos. Encerrada a votação, foram apresentados na tela os quadrantes com os totais de votos atribuídos a cada candidato. Apurados os votos, foi apresentado o seguinte resultado: Dr. José Cavalcante Júnior obteve 43 (quarenta e três) votos; Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima obteve 40 (quarenta) votos; Dr. André Aguiar Magalhães obteve 09 (nove) votos e Dr. Túlio Eugênio dos Santos obteve 01 (um) voto; sendo computado 01 (um) voto em branco e abstiveram-se de votar 01 (um) voto. O Tribunal escolheu os Juízes de Direito Dr. José Cavalcante Júnior e Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima para integrarem o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará como Membro Titular. **2.1.2 - MEMBROS SUPLENTE (juízes de direito).** Tendo em vista o término do segundo biênio do mandato do Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima e do primeiro biênio do mandato do Dr. José Cavalcante Júnior. **Candidatos inscritos:** Dr. André Aguiar Magalhães; Dr. Magno Gomes de Oliveira; Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa e Dr. André Teixeira Gurgel. O link de acesso à plataforma de votação foi encaminhado hoje, por volta das 10h, para o e-mail institucional dos(as) Desembargadores(as) que participariam da sessão. O Sistema de Votação Eletrônico do TJCE garante o sigilo dos votos, mostrando apenas o número de votos atribuído a cada candidato(a), os em branco e as abstenções. Nesta eleição, em razão de licenças, ausências justificadas e férias de Desembargadores(as), 48 se mostraram aptos a votar, podendo, portanto, cada candidato(a) receber até 48 votos. Encerrada a votação, foram apresentados na tela os quadrantes com os totais de votos atribuídos a cada candidato. Apurados os votos, foi apresentado o seguinte resultado: Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa obteve 32 (trinta e dois) votos; Dr. André Teixeira Gurgel obteve 23 (vinte e três) votos; Dr. Magno Gomes de Oliveira obteve 23 (vinte e três) votos e Dr. André Aguiar Magalhães obteve 15 (quinze) votos, sendo computado 01 (um) voto em branco e abstiveram-se de votar 01 (um) voto. Em seguida, devido ao empate para a segunda vaga como Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral, a Presidência, suspendeu a escolha pois não houve critério adequado para o desempate, onde será submetida a apreciação em Sessão Extraordinária do Pleno, a ser designada. O Tribunal escolheu o Juiz de Direito Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa para integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará como Membro Suplente. **2.2 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Presidente, submeteu ao Colegiado uma minuta de Projeto de Lei e duas minutas de Resolução**, a seguir especificadas, encaminhadas aos Gabinetes em 28/11/2025: **2.2.1 - Projeto de Lei** que “Altera a Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências”. **2.2.2 - Resolução nº 18/2025**, que “Altera a distribuição de competências entre os Juízos da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza”. **2.2.3 - Resolução nº 19/2025**, que “Altera a distribuição de competências entre os Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza e entre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Juazeiro do Norte”. Todos os Desembargadores aprovaram o Projeto de Lei e as referidas Resoluções. **2.3 - Assento Regimental nº 24**, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, conforme propostas encaminhadas aos Gabinetes em 22 de agosto de 2025, com parecer da Comissão de Regimento Interno e Legislação, e discutidas em reunião administrativa (na manhã de 04/12/2025). Todos os Desembargadores aprovaram o Assento Regimental. **3 - DIVERSOS: 3.1 - A Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, convidou a Corte para participar da oficina de fotografias com dispositivo móvel, que acontecerá dia no 13 de dezembro, próximo sábado.** Em seguida, informou que a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) acaba de lançar o Edital da Pós-Graduação lato sensu em Direito Público e Poder Judiciário. A formação é direcionada a magistradas, magistrados, servidoras e servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário do Ceará que possuam graduação em Direito. Todos os Desembargadores ficaram cientes. **3.2 - VOTOS DE PESAR: 3.2.1 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, propôs voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Ailton Pontes. 3.2.2 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, propôs voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alfredo Leonel Chaves.** Todos(as) os(as) integrantes deste colegiado acostaram-se às referidas proposições, assim como o douto Representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor PLÁCIDO BARROSO RIOS, Procurador de Justiça do Estado do Ceará. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2025.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Secretário-Geral Judiciário

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://dja-con.tjce.jus.br/materias/164602> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

